

## **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 11987, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

"Altera artigo 1° da Portaria n° 11965/2022 e dá outras Providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica alterado o artigo 1º da Portaria 11965 de 24 de agosto de 2022, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. A instauração de Processo Administrativo de Sindicância, com fundamento no Artigo 153 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 2.040, de 17.12.2002, e suas alterações, determinando a integral INVESTIGAÇÃO de todos os indícios de irregularidades do fato mencionado, nomeando os servidores municipais: Patricia de Freitas Barbosa, Elaine Raimundo dos Santos Pereira e Ueber Riquiel da Silva, para, sob a presidência da primeira, constituir comissão de SINDICÂNCIA, frente aos fatos comunicados pela representação acima descrita."

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 05 de setembro de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos Chefe do Departamento de Atos Normativos